

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS**  
**BOMBEIROS MILITARES (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)**  
**EDITAL Nº 10 – CBMTO, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicas **informações complementares sobre a avaliação de saúde**, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO).

**1 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1 O exame de acuidade visual de que trata o subitem 11.1.14.1 do Edital nº 1 – CBMTO, de 13 e dezembro de 2022, e suas alterações, deverá estar acompanhado de laudo.

1.2 Os exames toxicológicos de que trata o subitem 11.1.14, alínea “i”, do referido edital, terão caráter confidencial e deverão ser entregues lacrados. No momento da realização, devem ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) deverão ser do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, mentanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de **90 dias**;

b) deverão ser realizados em laboratório especializado, que possuam certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pelos ou raspas de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;

c) a coleta do material biológico (cabelos, pelos ou raspa das unhas) deverá ser testemunhada por, no mínimo, duas pessoas e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análises clínicas devidamente credenciado segundo as exigências da vigilância sanitária. As unhas serão coletadas exclusivamente no caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta;

d) em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o candidato será eliminado do concurso e aconselhado a procurar ajuda na rede pública ou privada de saúde;

e) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente;

f) o laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

1.3 A avaliação de saúde ocorrerá na data provável de **7 de agosto de 2023**.

**CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO – CORONEL QOBM**  
Presidente da Comissão de Concurso